



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SANIDADE E
REPRODUÇÃO DE RUMINANTES**

NORMAS COMPLEMENTARES PARA PROCESSO SELETIVO 2015-2

O programa de Pós-Graduação em Sanidade e Reprodução de Ruminantes – UFRPE torna público o presente **Complemento do Edital para Processo Seletivo 2015.2 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE**, com as normas do Processo Seletivo para Admissão, Ano Letivo 2015-2, ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sanidade e Reprodução de Ruminantes, em nível de Mestrado.

O presente edital é termo Complementar do Edital da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRPE para o Processo Seletivo 2015-2 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE.

1 Da Inscrição

- 1.1 – Para o Curso de Mestrado em Sanidade e Reprodução de Ruminantes exige-se Graduação em Medicina Veterinária.
- 1.2 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.
- 1.3 O candidato (a) deverá se inscrever em uma das linhas de investigação para as quais as vagas foram alocadas
- 1.4 Documentação impressa:

1.4.1. Os (as) candidatos (as) ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Sanidade e Reprodução de Ruminantes DEVERÃO apresentar as documentações comprobatórias do Currículo Lattes, as quais serão parte integrante do processo de avaliação. A entrega pode ser pessoalmente ou por meio do serviço SEDEX dos Correios no endereço a seguir: Clínica de Bovinos, Campus Garanhuns/UFRPE, Av. Bom Pastor s/n, Boa Vista, Garanhuns CEP 55.292-270. O envio deverá ser realizado até a data final do processo de inscrição como consta no Edital para o Processo Seletivo 2015-2 dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE, valendo a data de postagem em caso de envio pelos Correios.

Ao (à) candidato (a) que não apresentar os referidos documentos será atribuída a nota 0,0 (ZERO) em todos os quesitos da avaliação de currículo vitae relativa aos referidos documentos.

1.4.2. O anteprojeto será de responsabilidade exclusiva do candidato e deverá ser entregue em 3 (três) vias, com o **mínimo de 3 (três) e o máximo de 5 (cinco) páginas**, folha tamanho A4, com fonte Arial 12, espaço 1,5

com o seguinte roteiro: título, introdução, justificativas, objetivos, material e métodos, resultados esperados e referências. As três cópias do anteprojeto deverão ser enviadas juntamente com os documentos comprobatórios do currículo.

2 Das Linhas de Investigação e número de vagas

| Área de Concentração: Reprodução de Ruminantes | |
|---|-----------------|
| Linha de Investigação | Nº Vagas |
| Fisiopatologia e Biotecnologia da Reprodução | 04 |
| TOTAL DE VAGAS | 04 |

Obs.: Sendo uma vaga exclusiva para servidores da UFRPE

3 – Do processo seletivo

3.1.O processo seletivo constará das **ETAPAS** constantes no item 3.1 do Edital do **Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2015-2** Conforme cronograma abaixo.

| Etapa | Dia | Hora |
|--|------------|---------------|
| Prova Escrita | 20/07/2015 | 09:00 – 12:00 |
| Prova de interpretação de texto técnico científico em língua inglesa | 20/07/2015 | 14:00 – 16:30 |
| Discussão de Anteprojeto | 21/07/2015 | 08:00 – 12:00 |
| Discussão do Anteprojeto | 21/07/2015 | 14:00 – 16:00 |
| Discussão do Anteprojeto | 21/07/2015 | 08:00 – 12:00 |
| Análise de Currículo | 21/07/2015 | 14:00 – 18:00 |
| Divulgação do Resultado na Página do PGSRR | 24/07/2015 | 17:00 |

3.1.1-Prova Escrita – avaliada segundo os critérios abaixo

- | | |
|---|-----|
| a) clareza e propriedade da linguagem | 10% |
| b) domínio dos conteúdos, evidenciando compreensão dos temas abordados na bibliografia; | 30% |
| c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas | 20% |
| d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa | 20% |
| e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova | 20% |

3.1.2. Prova de interpretação de texto técnico científico em língua inglesa

- | | |
|--|-----|
| a) demonstração da capacidade de compreensão do texto; | 50% |
| b) resposta correta às questões formuladas segundo o texto objeto da prova | 50% |

3.1.3. Discussões dos Anteprojetos - Serão gravadas e abertas ao público, inclusive para concorrentes que já apresentaram.

- a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato 5%
- b) pertinência da bibliografia quanto ao objetivo, justificativa e problematização; 20%
- c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; 25%
- d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; 10%
- e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais e dos debates atuais da área; 20%
- f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico. 20%

3.2. - A seleção será realizada na Clínica de Bovinos - Campus Garanhuns/UFRPE - Av. Bom Pastor s/n - Mundaú – Garanhuns/PE. CEP 55.292-901.

3.3. - O Programa de Pós-Graduação em Sanidade e Reprodução de Ruminantes não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

4 – Da classificação final

Os Candidatos aprovados serão classificados de acordo com a média final:

- a) Prova de Inglês (peso 2,0)
- b) Discussão do Anteprojeto (peso 2,0)
- c) Avaliação do *Curriculum vitae* (peso 3,0)
- d) Prova Escrita (peso 3,0)

4.1. Do *Curriculum vitae*.(Lattes)

- a) Somente serão avaliados os itens do *Curriculum vitae* que contiverem informações legíveis, inclusive dos documentos a ele anexados.
- b) Esta avaliação seguirá rigorosamente os seguintes itens: Histórico Escolar e demais Itens do *Curriculum vitae*.

4.2. Do Histórico Escolar (HE).

- a) HE, para seleção ao Curso de Mestrado compreende disciplinas do curso de graduação em Medicina Veterinária.
- b) O candidato deverá anexar o HE expedido pela Instituição da Graduação, com todas as notas ou conceitos obtidos nas disciplinas do curso. Às disciplinas avaliadas sob a forma de conceito, serão atribuídas notas de acordo com os valores constantes na Tabela 1.

Tabela 1–Relação entre conceitos e notas para efeito de avaliação de Histórico Escolar

| CONCEITO | NOTA | Para efeito do cálculo será utilizada a média |
|----------|------------|---|
| A | 9,0 a 10,0 | 9,5 |
| B | 7,5 a 8,9 | 8,2 |

| | | |
|---|-----------|------|
| C | 6,0 a 7,4 | 6,7 |
| D | 4,0 a 5,9 | 4,95 |
| E | 0,0 a 3,9 | 1,95 |

A nota final do HE será a média aritmética das notas do HE.

4.3. Dos Demais itens do *Curriculum vitae*

4.3.1. Dos estágios.

- a) Serão considerados os estágios realizados em entidades federais, estaduais, municipais e entidades privadas.
- b) As declarações devem ser expedidas em papel timbrado, devidamente assinadas pelo responsável direto por esta atividade na instituição na qual foram realizadas.
- c) Nas declarações constando apenas carga horária semanal e período, para efeito de cálculo, cada mês será considerado como tendo 4 (quatro) semanas e cada ano 48 (quarenta e oito) semanas.
- d) Para efeito de pontuação será utilizada a Tabela 2.

Tabela 2 – Distribuição da Pontuação para Estágios (até 100 pontos)

| DISCRIMINAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|---|---------------------------|
| Extracurricular durante a graduação: | |
| Em atividade de Pesquisa | 0,5 pontos/10h ou fração |
| Em outra atividade | 0,25 pontos/10h ou fração |
| Após a graduação: | |
| Em atividade de Pesquisa | 1,0 pontos/10h ou fração |
| Em outra atividade | 0,5 pontos/10h ou fração |

4.3.2 Das Monitorias e Bolsas de Iniciação Científica, de Aperfeiçoamento e Extensão.

Serão consideradas as monitorias e bolsas de iniciação científica realizadas durante o curso superior com período mínimo de 03 meses, cujas declarações sejam expedidas em papel timbrado e assinadas pelo responsável direto por essa atividade.

Para efeito de pontuação será utilizada a Tabela 3.

Tabela 3 – Distribuição da Pontuação para Monitoria e Bolsa de Iniciação Científica (até 300 pontos)

| DISCRIMINAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|-------------------------------|------------------------------|
| Monitoria | 30 pontos/semestre ou fração |
| Bolsa de Iniciação Científica | 30 pontos/semestre ou fração |
| Programa de Educação Tutorial | 30 pontos/semestre ou fração |
| Bolsa de Aperfeiçoamento | 30 pontos/semestre ou fração |
| Bolsa de Extensão | 10 pontos/semestre ou fração |

4.3.3. Dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Medicina Veterinária ou área afim, Residência em Medicina Veterinária e Licenciatura em Ciências Agrárias.

Serão considerados os cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* (Especialização e Aperfeiçoamento) em Ciência Veterinária ou área afim, Residência ou outros Cursos de Graduação, cujos Certificados ou Declarações sejam expedidos em papel timbrado e assinados pelo responsável direto por essa atividade.

Para efeito de pontuação será utilizada a Tabela 4.

Tabela 4 – Distribuição da Pontuação para Pós-Graduação *Lato Sensu* em Ciência Veterinária ou área afim, Residência e outros Cursos (**Total até 300 pontos**)

| DISCRIMINAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|--|---------------------|
| Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>: | |
| Especialização em Ciência Veterinária ou área afim (360h) | 150 pontos |
| Especialização em outras áreas (360h) | 75 pontos |
| Aperfeiçoamento em Ciência Veterinária ou área afim (180h) | 75 pontos |
| Aperfeiçoamento em outras áreas (180h) | 35 pontos |
| Residência | 150 pontos/ano |
| Disciplina isolada pós-graduação | 5 pontos/disciplina |
| Outros cursos superiores concluídos: | |
| Licenciatura em Ciências Agrárias | 150 pontos |
| Outros cursos afins | 75 pontos |

4.3.4. Dos artigos, livros ou resumos publicados.

Serão considerados os trabalhos científicos publicados em periódicos de circulação nacional e internacional, Livros, bem como resumos em congressos, seminários e outros encontros científicos, em autoria ou co-autoria.

Para efeito de pontuação será utilizada a Tabela 5.

Tabela 5 – Distribuição da Pontuação para trabalhos científicos, livros e resumos publicados e outras produções (**Total até 200 pontos**).

| DISCRIMINAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|--|----------------------|
| Trabalho na íntegra em periódico | 50 pontos/trabalho |
| Trabalho na íntegra em outro veículo | 20 pontos/trabalho |
| Resumo | 5 pontos/trabalho |
| Resumo expandido | 20 pontos/trabalho |
| Livro técnico (autoria) | 75 pontos/publicação |
| Capítulo de livro técnico (autoria) | 30 pontos/publicação |
| Livro técnico (co-autoria, edição ou tradução) | 20 pontos/publicação |

4.3.5. Da participação em congressos, seminários, cursos e outros encontros científicos.

Serão consideradas as participações em congressos, seminários e outros encontros científicos.

Para efeito de pontuação será utilizada a Tabela 6.

Tabela 6 – Distribuição da Pontuação para participação em congressos, seminários e outros encontros científicos (Total até 100 pontos)

| DISCRIMINAÇÃO | PONTUAÇÃO |
|---|------------------------|
| Como membro de Comissão Organizadora | 15 pontos/participação |
| Como debatedor ou Palestrante | 10 pontos/participação |
| Como ministrante de mini-curso (mín. 8 h) | 15 pontos/participação |
| Como apresentador de trabalho | 7 pontos/participação |
| Como participante | 3 pontos/participação |

4.3.6. Das Atividades Docente e/ou de Pesquisa.

Serão consideradas as Atividades Docente e/ou de Pesquisa cujas Declarações sejam expedidas em papel timbrado e assinadas pelo responsável da Instituição empregadora. Para efeito de pontuação será utilizada a Tabela 7.

Tabela 7 – Distribuição da Pontuação para Atividades Docente em Curso de Graduação, Técnicos e de Ensino Fundamental e Médio e/ou de Pesquisa (Total até 800 pontos)

| Discriminação | PONTUAÇÃO |
|---|------------------------------|
| Atividade Docente | |
| Professor de ensino superior com vínculo atual permanente | 75 pontos/semestre ou fração |
| Professor de ensino superior com vínculo atual temporário | 40 pontos/semestre ou fração |
| Professor de ensino agrotécnico com vínculo atual permanente | 60 pontos/semestre ou fração |
| Professor de ensino agrotécnico com vínculo atual temporário | 30 pontos/semestre ou fração |
| Professor de outras modalidades com vínculo atual permanente | 20 pontos/semestre ou fração |
| Professor de outras modalidades com vínculo atual temporário | 15 pontos/semestre ou fração |
| Atividade de orientação de alunos (ESO, PIBIC, monitoria) | 10 pontos/aluno/ano |
| Participação em bancas examinadoras (concurso público, mestrado, doutorado) | 7 pontos/participação |
| Outros vínculos empregatícios na área (até 400 pontos) | 40 pontos/semestre ou fração |
| Atividade de Pesquisa | |
| Como pesquisador com vínculo atual permanente | 75 pontos/semestre ou fração |
| Como Pesquisador com vínculo atual temporário (Bolsista de Agências de Fomento ou Empresa de Pesquisa) ou passado (até 400 pontos) | 60 pontos/semestre ou fração |

4.3.7. Para cada nível (Mestrado e Doutorado), a nota final de cada candidato (NFC) nos demais itens do Curriculum vitae será obtida multiplicando-se o total de pontos obtidos pelo candidato (TPC) por 7 (sete), dividindo-se o produto pela média dos pontos obtidos pelo grupo (MPG) (média dos candidatos), ou seja: $NFC = TPC \times 7 / MPG$. Valores de NFC maiores que 10 (dez), serão considerados 10 (dez).

4.3.8. A nota final da análise do *Curriculum vitae* será a média ponderada da média do HE e dos demais itens do *Curriculum vitae*:

a) Para o Curso de Mestrado o HE terá peso 4 (quatro) e os demais itens do *Curriculum vitae* peso 6 (seis).

4.3.9. No caso de empate na classificação, o critério de desempate, será:

1º) A maior pontuação para trabalhos científicos, livros e resumos publicados.

2º) A maior média aritmética do histórico escolar.

5. Do resultado final

5.1 A Homologação dos resultados da Seleção será realizada em reunião extraordinária do CCD, convocada especificamente para este fim, considerando o relatório apresentado pela Comissão de Seleção, que deverá informar a relação dos Candidatos Aprovados.

5.2 A distribuição das bolsas obedecerá a classificação geral dos candidatos e conforme a disponibilidade do programa. O programa não se compromete a oferecer bolsas para todos os classificados e matriculados. Essa distribuição das bolsas também obedecerá às normas gerais da PRPPG/UFRPE.

6. Quantidade de Vagas Disponíveis por Linha de Investigação

| Área de Concentração: Reprodução de Ruminantes | |
|---|-----------------|
| Linha de Investigação | Nº Vagas |
| Fisiopatologia e Biotecnologia da Reprodução | 04 |
| TOTAL DE VAGAS | 04 |

7. Comissão de Seleção

A DEFINIR

Recife, 25 de maio de 2015

Cláudio Coutinho Bartolomeu
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Em Sanidade e reprodução de Ruminantes da UFRPE

PROGRAMA PARA PROVA ESCRITA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: REPRODUÇÃO DE RUMINANTES

Fisiopatologia e Endocrinologia da Reprodução de Ruminantes - Fêmea e Macho, ,
Biotécnicas da Reprodução (Fêmea e Macho).

- HAFEZ, E.S.E.; HAFEZ, B. Reprodução Animal. Ed. Manole, 7ª Ed., 2004, 513p
- GONÇALVES, P.B.D.; FIGUEIREDO, J.R. de; FREITAS, V.J.F. Biotécnicas Aplicadas à Reprodução Animal. Ed. Roca, 2ª Ed., 2008, 395p
- BALL, P.; J.H.; PETERS, A.R. Reprodução em Bovinos. Ed. Med Vet, 3ª Ed., 2002, 232p
- AISEN, E.G.; BICUDO, S.D. Reprodução Ovina e Caprina. Ed. Manole, 2008, 200p
- ARTHUR, G.H. *Obstetrícia Veterinária de Wright*. Editorial Interamericana S.A., México, 3ª ed, 1965, 526 p.
- BENESCH, F. *Tratado de obstetricia y ginecologia veterinarias*. Ed. Labor S.A., Barcelona, 1965, 853 p.
- DERIVAUX, J.; ECTORS, F. *Fisiopatologia de la gestacion y obstetricia veterinaria*. Editorial Acribia, Zaragoza, 2ª ed, 1965, 486 p.
- GRUNERT, E.; BIRGEL, E.H. *Obstetrícia Veterinária*. Ed. Sulina, Porto Alegre, 3ª ed., 1982, 323 p.
- GRUNERT, E.; EBERT, J.J. *Obstetricia del Bovino*. 1ª reimpressão, Ed. Hemisferio Sur S.A., Buenos Aires, 1992, 240 p.
- PRESTES, C.N.; LANDIM-ALVARENGA. *Obstetrícia Veterinária*. Ed. Guanabara Koogan, 2006, 241p.
- ROBERTS, S. J. *Obstetricia Veterinaria y patologia de la reproduccion*.
- WILLIAMS, W.L. *Obstetrícia Veterinária*. Salvat Editores S.A., Barcelona., 1952, 522 p

PERIÓDICOS

Theriogenology : An International Journal of Animal Reproduction

Reproduction in Domestic Animals

Domestic Animal Endocrinology

Small Ruminant Research